Em carta aberta, organizações apontam indefinição de alíquota, dificuldades operacionais e riscos de conflitos judiciais na transição da reforma tributária

Entidades das áreas jurídica, tributária e empresarial defenderam o adiamento do início da implementação efetiva da CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços para, no mínimo, 2028. Em carta aberta, as 27 organizações argumentam que a ausência de definições normativas e as dificuldades operacionais comprometem a preparação dos contribuintes para as novas etapas da reforma tributária do consumo, previstas para 1º de janeiro de 2027.

No documento, as signatárias propõem que 2027 seja reservado à realização de testes e à adaptação das empresas, mediante as alterações normativas necessárias.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 04.11.2026